



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Fone: (83) 3267-1072  
E-mail: [prefeitura.pmjt@gmail.com](mailto:prefeitura.pmjt@gmail.com)  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**CONTRATO Nº 06/2021**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JUAREZ TÁVORA E A EMPRESA LADIMIR LEAL  
LIRA – ME, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS,  
CONFORME DISCRIMINADO NESTE  
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ nº 08.919.490/0001-36, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG nº 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF nº 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, e do outro lado a empresa LADIMIR LEAL LIRA – ME, CNPJ nº 14.718.953/0001-02, com sede na Trav. Presidente João Pessoa, s/n – Centro – Mogeiro – PB, representada neste ato pelo seu procurador, Senhor CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JÚNIOR, portador do CPF nº 056.471.644-80 e RG nº 6.241.415 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Professora Maria José Lira, 370, Casa C – Catolé – Campina Grande – PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 06/2021, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto a locação de veículos, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Juarez Távora, conforme especificado no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 0000/2021.

Os veículos deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00001/2021 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 937.200,00 (Novecentos e trinta e sete mil e duzentos reais).



FOLHA 142  
ASS. \_\_\_\_\_

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Fone: (83) 3267-1072  
E-mail: [prefeitura.pmjt@gmail.com](mailto:prefeitura.pmjt@gmail.com)  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados serão fixos e irremovíveis até o término da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.02.04.122.2010.1003-339039, 02.06.12.361.3009.2008-339039, 02.06.12.361.3009.2009-339039, 02.06.12.361.3010.2011-339039, 02.16.15.452.3006.2033-339039, 02.14.10.301.3025.2015-339039 e 02.14.10.301.3025.2016-339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fontes de Recursos: FUNDEB, MDE, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mensalmente, na Tesouraria da prefeitura, mediante Nota Fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS VEÍCULOS:**

Os veículos objeto deste Contrato deverão ser entregues no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, através de Aditivo Contratual firmado pelas partes.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo aos serviços prestados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato;
- c - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a - Prestar os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratada devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;





FOLHA 143  
ASS. \_\_\_\_\_

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Fone: (83) 3267-1072  
E-mail: [prefeitura.pmj@gmail.com](mailto:prefeitura.pmj@gmail.com)  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

- e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- Advertência;
- Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

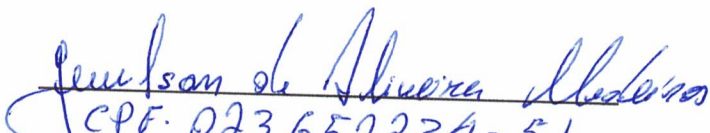
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

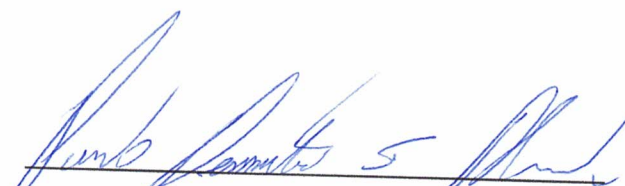
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Grande - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juarez Távora(PB), 25 de fevereiro de 2021.

TESTEMUNHAS

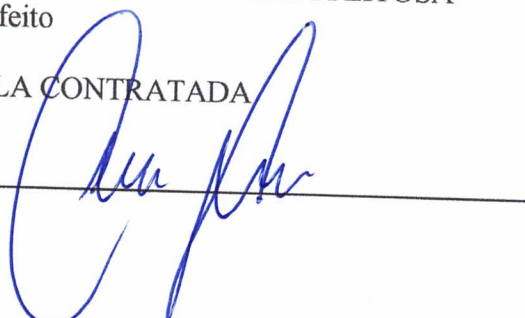
  
CPF. 023.652.234-51

  
CPF 048.653-234-81

PELA CONTRATANTE

  
WILSON EVANGELHISTA FEITOSA  
Prefeito

PELA CONTRATADA





Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de Testes Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM nos quais fazem parte nos atendimentos e às ações e enfrentamento ao COVID-19 pelo Fundo Municipal de Saúde de Bananeiras. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 10 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 005/17; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 991557660. E-mail: [pmblicita2021@gmail.com](mailto:pmblicita2021@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.bananeiras.pb.gov.br](http://www.bananeiras.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Bananeiras - PB, 25 de Fevereiro de 2021

MARCELO HENRIQUE SILVA DE SOUZA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para Locação com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de reagentes para realização de exames de análises clínicas, para suprir as necessidades do Laboratório deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Bananeiras. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 10 de Março de 2021. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 10 de Março de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 005/17; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 991557660. E-mail: [pmblicita2021@gmail.com](mailto:pmblicita2021@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.bananeiras.pb.gov.br](http://www.bananeiras.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Bananeiras - PB, 24 de Fevereiro de 2021

MARCELO HENRIQUE SILVA DE SOUZA  
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal  
de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para materiais e equipamentos de proteção e higiene individual, destinados ao enfrentamento da COVID-19 no Município, a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. Data e Local, às 09:00 horas do dia 10/03/2021, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 25 de fevereiro de 2021

THALYA FELIPE COSTA CEZÁRIO  
Pregoeira

Prefeitura Municipal  
de Juarez Távora

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2021

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00002/2021, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora, e veículos locados. EMPRESAS VENCEDORAS: GLARAÚJO COMBUSTÍVEIS EIRELI - itens: 01,02,03 e 04, no valor total de R\$ 1.187.000,00 (Hum milhão cento e oitenta e sete mil reais); e CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - itens: 05,06,07,08,09,10 e 11, no valor total de R\$ 23.890,00 (Vinte e três mil oitocentos e noventa reais).

Juarez Távora, 25 de fevereiro de 2021.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA  
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 005/2021  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2021

OBJETO: Locação de veículos, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa LADIMIR LEAL LIRA - ME, no valor total de R\$ 937.200,00 (Novecentos e trinta e sete mil e duzentos reais).

Juarez Távora(PB), 25 de fevereiro de 2021

WILSON EVANGELISTA FEITOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 06/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: LADIMIR LEAL LIRA - ME, CNPJ nº 14.718.953/0001-02.

OBJETO: Locação de veículos, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 937.200,00 (Novecentos e trinta e sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 25 de fevereiro de 2021.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal  
de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00010/2021, para o dia 16 de Março de 2021 às 16:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 991765042 WHATSAPP. E-mail: [prefeituradesertaozinho@gmail.com](mailto:prefeituradesertaozinho@gmail.com).

Sertãozinho - PB, 25 de Fevereiro de 2021

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal  
de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

Toma público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 10 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Alagoa Nova - PB, 25 de Fevereiro de 2021

TATIARA GOMES DE ALMEIDA  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 11 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Alagoa Nova - PB, 25 de Fevereiro de 2021

TATIARA GOMES DE ALMEIDA  
Pregoeira Oficial



